



São Paulo, 07 de outubro de 2022

Ref.: Convocação para Assembleia Geral do fundo QUARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/ME nº 15.296.579/0001-59 ("FUNDO")

Prezado (a) cotista,

Devido à pandemia da COVID-19 (Coronavírus), e de forma extraordinária, há necessidade da flexibilização de procedimentos relacionados às assembleias gerais de cotistas, uma vez que a realização destas reuniões pode ir contra as determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde. Assim, vimos por meio do presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em **27 de outubro de 2022**, às **10h50**, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do FUNDO referentes ao exercício social encerrado em **30 de junho de 2022**.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia **25 de outubro de 2022**, para o endereço de e-mail atendimentoafs@br.bnpparibas.com, sendo que as confirmações de recebimento pelo BNP serão respondidas após os procedimentos de validações internas antes da realização da Assembleia.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data informada acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

As demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm opinião modificada e encontram-se disponíveis para prévia avaliação no seguinte endereço: www.gov.br/cvm, conforme determina a legislação vigente. Ressaltamos que, conforme faculta a legislação, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia não seja instalada em virtude do não envio de orientação de voto (Art. 74 – ICVM 555/2014).

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação e convocação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

Ref.: Convocação para Assembleia Geral do fundo QUARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/ME nº 15.296.579/0001-59 ("FUNDO")

Prezado Administrador,

Segue abaixo minha orientação de voto para a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, convocada pelo ADMINISTRADOR em **07 de outubro de 2022** e a ser realizada em **27 de outubro de 2022**, às **10h50**.

Identificação do Investidor:

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Corretora (s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas: _____

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em **30 de junho de 2022**;

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Investidor